



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2019

**EDITAL FIPE/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	18/04/2019
Inscrições dos Candidatos	18/04/2019 a 25/04/2019
Avaliação dos Candidatos	26/04/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2019
Período de Recurso Contra o Resultados Preliminar	29/04/2019
Análises dos Recursos	30/04/2019
Divulgação do Resultado Final	30/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/04/2019 a 25/04/2019

2.2 Horário: 8h às 11h e das 14h às 16h

2.3 Local: Laboratório Central de Diagnóstico de Patologias Aviárias (LCDPA, Prédio 44, sala 5151, CCR/UFSM)

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e Histórico Escolar

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,00.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DAS VAGAS

4.1 Será preenchida uma vaga para atuar em atividades relacionadas ao projeto número 050559 “Taxa de condenação por má sangria envolvendo diversos métodos de abates de aves: sua relação direta com o bem-estar animal e os prejuízos econômicos acarretados.” A efetivação da vaga está vinculada a disponibilidade financeira do edital 03/2019 – PRPGP/UFSM FIPE Senior.

Vaga	Nº. Projeto	Projeto	Período da Bolsa
01	050559	Taxa de condenação por má sangria envolvendo diversos métodos de abates de aves: sua relação direta com o bem-estar animal e os prejuízos econômicos acarretados.	01/05/2019 a 31/01/2019

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.
- 5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3** Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal no banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

- 5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.
- 5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no mural do Prédio 44, ao lado da secretaria do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e por e-mail aos candidatos.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
 - 6.3.2** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail heltonfs@gmail.com ou pelo telefone 3220-8072.

Santa Maria, 18 de abril de 2019.


Prof. Dr. Helton Fernandes dos Santos
Coordenador do Projeto